



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº DE 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de **SALGADO DE SÃO FÉLIX** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.13 Secretaria de Cultura e Turismo		
13.392.2005.2048 Manter Ativ. De Cultura do Município		
701	Outras Transf. de Convênios ou Instr. Congêneres dos Estados	
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
Total		65.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superavit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 759/2024 de 02 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX para o exercício de 2025.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix, em 12 de Junho de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE
OLIVEIRA:13139509472

Assinado de forma digital por JONI
MARCOS SOUZA DE
OLIVEIRA:13139509472
Dados: 2025.06.25 10:48:23 -03'00'

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito